



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DANIEL DONIZET - GAB. 15



EMENDA

EMENDA DE PLENÁRIO EM 1º TURNO N. /2020 (MODIFICATIVA)
(Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)

Ao Projeto de Lei n. 849/2019 que Institui o Dia da Adoção Animal no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

Deem-se aos artigos 1º e 4º do Projeto de Lei n. 849/2019 a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal, o Dia da Adoção Animal, a ser comemorado no dia 4 de outubro de cada ano, visando aumentar o número de adoções e combater o abandono animal.

.....

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem dois objetivos. O Primeiro, alterar a data inicialmente inserida no projeto de lei, afim de que o novo dia coincida com o Dia Nacional da Adoção Animal, bem como ao dia de São Francisco de Assis, padroeiro dos animais.

Já o segundo, busca promover uma pequena alteração na forma do art. 4º da proposição, a fim de retirar o verbo "poderá" e, com isso, evitar-se questionamentos quanto à vedação prevista no art. 11 da Lei Complementar n. 13/96.

Sala das Comissões,

DANIEL DONIZET
Deputado Distrital PL/DF



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 29/09/2020, às 09:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0213382** Código CRC: **1753F5FB**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 15 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8152
www.cl.df.gov.br - dep.danieldonizet@cl.df.gov.br

00001-00032187/2020-34

0213382v5